

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:

Para: "cpl" <cpl@deso-se.com.br>

Com Cópia:

Data: 06/02/2018 08:58 (06:31 horas atrás)

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência 005/2018 - AC- Comissão de licitação

image001.png (300 B)

Anexos: image002.jpg (14 KB)

image003.jpg (3 KB)

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 - DESO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

DE ARACAJU-SE - ERQ-NORTE, REDE COLETORA (SUB-BACIAS 13/10 E 15/10), ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS.

Prezada Comissão de Licitação:

Com relação a concorrência acima referenciada, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1-Encontramos diversos materiais na planilha de serviços DESO-SE como por ex:

Obra-Item	T	Fonte	Código	Descricao	Und	Quantidade	Custo Unit
04.19.002.002	I	ORSE	5927	Tubo pvc+prfv classe 20, diâmetro 700mm	m	6,00	744,90
05.30.001.009	I	SINAPI	2559	Condutele de aluminio tipo c, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega	un	48,00	6,87
05.30.001.010	I	SINAPI	2558	Condutele de aluminio tipo c, para eletroduto roscavel de 1/2", com tampa cega	un	3,00	4,87
05.30.001.038	I	SINAPI	2559	Condutele de aluminio tipo c, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega	un	6,00	6,87
05.30.001.040	I	SINAPI	1598	Conector de aluminio tipo prensa cabo, bitola 1/2", para cabos de diametro de 12,5 a 15 mm	un	2,00	5,79
05.30.001.041	I	SINAPI	1599	Conector de aluminio tipo prensa cabo, bitola	un	2,00	6,73

				3/4", para cabos de diametro de 17,5 a 20 mm			
05.30.001.042	I	SINAPI	1600	Conector de aluminio tipo prensa cabo, bitola 1", para cabos de diametro de 22,5 a 25 mm	un	4,00	8,55
05.31.002.004	I	SINAPI	6079	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m3	9,00	10,22
05.31.006.006	I	SINAPI	34721	Placa de sinalizacao em chapa de aluminio com pintura refletiva, e = 2 mm	m2	2,00	773,01
05.31.016.003	I	SINAPI	2559	Condutele de aluminio tipo c, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega	un	11,00	6,87
05.31.016.052	I	ORSE	600	Chave seccionadora monopolar 15kv 400aa	un	3,00	687,82

Entendemos que deverá conter somente o valor do insumo nestes itens. Nosso entendimento está correto? Caso afirmativo onde será remunerado a mão de obra para a execução destes serviços?

2- Entendemos que os serviços em bota fora, serão executados em propriedade da DESO-SE. Nosso entendimento está correto? Caso negativo onde será remunerado o pagamento dos serviços realizados em Bota fora?

Atenciosamente,

C.I nº 01/0902 – GENG**Data: 09/02/2018****PARA: 1.0.07.00.01/CPL**

Assunto: ESCLARECIMENTO DO CONCORRÊNCIA Nº005/2018

QUESTIONAMENTO 01:

"Entendemos que deverá conter somente o valor do insumo nestes itens. Nosso entendimento está correto? Caso afirmativo onde será remunerado a mão de obra para a execução destes serviços"

ESCLARECIMENTO:

Sim.

Item 04.19.002.002 – A mão de obra está prevista no item 04.19.002.003. Itens 05.30.001.009, 05.30.001.10, 05.30.001.038 e 05.031.016.003 – A mão de obra está prevista no item 04.030.001.06 e 04.030.001.07.

Itens 05.30.001.040, 05.30.001.041, 05.30.001.042 – A mão de obra está prevista no item 04.030.001.06 e 04.030.001.30 a 04.030.001.34.

Item 05.31.002.004 – O item faz referência a indenização da jazida, o transporte está previsto no item 05.31.002.005.

Item 05.31.006.006 – Somente fornecimento.

Item 05.31.006.052 – A mão de obra está prevista no item 05.31.006.054.

QUESTIONAMENTO 02:

"Entendemos que os serviços em bota-fora, serão executados em propriedade da DESO-SE. Nosso entendimento está correto? Caso negativo onde será remunerado o pagamento o pagamento dos serviços realizados em Bota – fora?"

ESCLARECIMENTO:

Verificar a indicação das áreas de bota-fora no projeto PE/881-GE-JAZ-01.

Atentamente,



Eng.ª Civil Cristina Barreto dos Santos
Gestora da 3.0.06.00 / GENG